

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Extracto de Despacho n.º 15/2024

Sumário: Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento, a Joaozinho Ferreira Moreno.

Extrato de Despacho

De 28 de outubro de 2024

Ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico de Férias, Faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é autorizado a prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 1(um) ano, ao Sr. Joãozinho Ferreira Moreno, com efeitos a partir de 12 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de São Miguel, Cidade de Calheta, aos 4 de novembro de 2024. — O Presidente substituto, *Albertino Júlio Aurora Lopes F. de Pina*.